



RESOLUÇÃO Nº 17/2017

“Dispõe sobre o Recesso de e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais do Município de Orleans - Santa Catarina, no período de 23/12/2017 a 01/01/2018, em virtude das comemorações de natal e final de ano.

Art. 2º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1º devem ser compensadas até o dia 30 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 12 de Dezembro de 2017.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM Sul